



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 392/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º103/2017, de 15/02/2017, Assinatura eletrônica: 7a4c283af243af3afc34c5b338af8dff,

RESOLVE

1. Designar, a partir de 30 de dezembro de 2016, a servidora **Suélem do Sacramento Costa de Moraes** e, como sua substituta, a servidora **Cátia Tavares da Silva Buzzo** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Pelotas do IFSul:

- **Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.** Processo nº 05110.001220/2016-01, Contrato nº 18/2016, empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 165/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2017.


Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício